



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2014 AD REFERENDUM DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

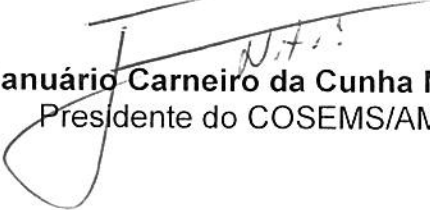
**CONSIDERANDO** que o município de Parintins, localiza-se à leste da capital do Estado, distando desta cerca de 369 quilômetros e sedia o Festival Folclórico de Parintins, uma das maiores manifestações culturais preservadas da América Latina;


**CONSIDERANDO** que o município encontra - se com uma demanda de atendimento aumentado devido ao Festival Folclórico e há uma necessidade de estruturar a Urgência e Emergência;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ **286.815,25** (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins;

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 062/2014 datada de 04 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

